



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº. 031 - DE 17 DE JUNHO DE 2009.**  
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo Art. 4º, inciso II da Lei Municipal nº 932, de 12 de novembro de 2008;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), que ira onerar as seguintes dotações:

02.01.00 – Departamento de Governo e Infraestrutura  
02.01.01 – Gabinete do Diretor e Dependências  
3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 16)  
Suplementação ..... R\$ 15.000,00

02.01.00 – Departamento de Governo e Infraestrutura  
02.01.01 – Gabinete do Diretor e Dependências  
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – pessoa física (ficha 19)  
Suplementação ..... R\$ 2.000,00

02.04.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo  
02.04.05 – Coordenadoria de Esporte e Lazer  
3.3.90.14 – Diária – Civil (ficha 120)  
Suplementação ..... R\$ 1.500,00

02.04.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo  
02.04.05 – Coordenadoria de Esporte e Lazer  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica (ficha 122)  
Suplementação ..... R\$ 2.000,00

02.07.00 – Departamento de Assistência Social  
02.07.01 – Gabinete do Diretor e Dependências  
3.3.90.14 – Diária Civil (ficha 174)  
Suplementação ..... R\$ 500,00

**Art. 2º** - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações:

02.09.00 – Reserva de Contingência  
02.09.01 – Reserva de Contingência  
9.9.99.99 – Reserva de Contingência (ficha 197)  
Redução ..... R\$ 21.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**  
*Estado de São Paulo*

---

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governador e Infraestrutura